



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.509/2014

Denomina **Manuel Furtunato Ribeiro**, a via pública no bairro Recanto das Palmeiras, Município de Jerônimo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e o Prefeito Municipal **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada Rua **MANUEL FURTUNATO RIBEIRO**, a Rua que se inicia na Rua Ademar Moreira e finda na Rua Projetada "D", no Bairro Recanto das Palmeiras.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro-ES, 18 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, JR
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Câmara Municipal nº. 002/2014

Protocolo nº. 607/2014

Datado de 18 de fevereiro de 2014

Autoria: Poder Legislativo Municipal